

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA N° 3038, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede Licença Saúde a Empregada Pública Municipal que Identifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT resolve conceder a empregada **MARLETE NICOLINI ZANON,** CPF: 923.823.710-72, matrícula n° 01.0029, exercem-te do Emprego Público de Tesoureira Licença Saúde por tempo indeterminado a contar do dia 29 de janeiro de 2024, considerados satisfeitos os fundamentos, e conforme atestado médico apresentado.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em, 29 de Janeiro de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO Oficial Administrativo Recursos Humanos